FUNDAÇÃO UnirG / UNIVERSIDADE DE GURUPI CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES MATRIZ 2021

GURUPI-TO OUTUBRO - 2022

FUNDAÇÃO UnirG UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG GURUPI-TO

Thiago Piñero Miranda
Presidente
Sara Falcão de Sousa
Reitora

Jean Brunno Ferreira da Silva

Vice-reitor

Rise Consolação Luata Costa Rank
Pró-reitor de Graduação

Miréia Aparecida

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Fábio Pegoraro

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação CURSO DE GRADUAÇÃO

EM JORNALISMO

Campus Universitário II

Rua Deputado José de Assis Qd. 278, Lts. 01-10 – Centro

Gurupi-TO - CEP 77402-050

Tel: (63) 3612-7560 - Site: www.unirg.edu.br

Ana Carolina Costa dos Anjos Coordenadora de Curso

Dados para catalogação

CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES (atualização) 08 páginas — Outubro/2022 I Normalização. Redação. Formatação. Apresentação. ANJOS, Ana Carolina Costa dos; LIMA, Alessandra Gomes Duarte; HASHIZUME, Maurício Hiroaki; OLIVEIRA, Anette Maria Rodrigues Silva Bento — Núcleo Docente Estruturante (NDE).

SUMÁRIO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3
SOBRE O APROVEITAMENTO	3
1 EVENTOS	4
2 ATIVIDADES CIENTÍFICAS, SOCIAIS E/OU ASSISTENCIAIS	4
2.1 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	4
2.2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO	5
2.3 ATIVIDADES DE MONITORIA	5
3 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COLEGIADAS, COMISSÕ	ES E
ENTIDADES REPRESENTATIVAS	6
4 PUBLICAÇÕES DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS	6
5 CURSOS EXTRACURRICULARES	6
E O OLIDOGO DE ADEDEFICIO AMENTO TÉCNICO	7
5.2 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	
6 PRODUÇÃO INSTITUCIONAL	
	7
6 PRODUÇÃO INSTITUCIONAL	7 7
6 PRODUÇÃO INSTITUCIONAL7 APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	7 7 8

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São atividades acadêmicas extracurriculares de caráter social, cultural ou científico que devem ser realizadas durante o Curso de graduação em Jornalismo da UnirG para integralização da carga horária de **3000 (três mil)** horas. Somente poderá concluir o curso o(a) aluno(a) que atingir o limite mínimo de **240 (duzentas e quarenta)** horas de Atividades Complementares.

Este documento versa sobre as Normas para certificação das Atividades Complementares, as quais são de caráter obrigatório para obtenção do título de bacharel em Jornalismo. As Atividades Complementares têm finalidade de enriquecer 0 processo de ensino-aprendizagem, privilegiando complementação da formação social e profissional. E podem ser exercidas junto à sociedade, empresas públicas e privadas, instituições do terceiro setor e/ou na própria Universidade, envolvendo a participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização (desde que correlatos à área da Comunicação/Jornalismo), pesquisas, atendimento comunitário de cunho social, apresentação de trabalhos, painelistas, debatedores, moderadores, entre outros, nas modalidades presencial, digital ou híbridas.

As atividades devem ser desenvolvidas pelos acadêmicos no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, com uma carga horária constante na Arquitetura Curricular do Curso e em conformidade com as Normas.

SOBRE O APROVEITAMENTO

Todas as Atividades Complementares necessitam de comprovação junto à Coordenação do Curso de Jornalismo que avaliará a adequação na agregação de valores aos conhecimentos técnico-científicos-epistemológicos e atribuição de carga horária;

Fica instituída Ficha de Avaliação e Aproveitamento das Atividades Complementares (Anexo A), para identificação e registro das Atividades Complementares definidas neste documento. O referido documento ficará arquivado na Coordenação do Curso.

Os documentos que comprovem a participação em Atividades Complementares poderão ser entregues a partir do 6º (sexto) período e até 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à data da colação de grau.

Orienta-se que o(a) acadêmico(a) cumpra, no mínimo, 03 (três) atividades diversificadas (descritas abaixo) e para o aproveitamento deve-se seguir os critérios:

1 EVENTOS

CARGA HORÁRIA: até 100 horas

Envolve a participação, organização ou apresentação de trabalhos em eventos científicos, culturais, sociais, profissionais, acadêmicos e de extensão.

Ação como Participante: Ouvinte em conferências, simpósio, seminários, workshops, fóruns, congressos, mostras científicas, etc.

Ação como Apresentador(a): Exposição de painel, pôster, comunicação oral ou exposição de produtos comunicacionais e/ou jornalísticos, como por exemplo, Expocom.

Ação como apoio à Organização: Colaborar com eventos diversos da IES, tais como: minicursos, treinamentos, trilhas ecológicas, encontros estudantis, palestras, etc.

2 ATIVIDADES CIENTÍFICAS, SOCIAIS E/OU ASSISTENCIAIS

CARGA HORÁRIA: até 40 horas

2.1 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Envolve atividades em grupos de pesquisa, elaboração de artigos científicos, resumos expandidos, resenhas e ensaios.

AÇÃO: Membro de Grupo ou equipe de pesquisa, núcleos acadêmicos, projetos de pesquisa com ou sem bolsas, programas de pesquisas institucionais ou de instituições parceiras, com carga horária definida pela coordenação do projeto

ou equipe. A publicação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou outro texto científico. Participação como ouvinte em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão do curso de Jornalismo da UnirG.

Atividade	Carga horária
Publicação de artigo em revista internacional	25 hs
Publicação de artigo em revista nacional	15 hs
Publicação de capítulo de livro	15 hs
Publicação de Ensaio	10 hs
Publicação de Resenha ou Resumo expandido	8 hs
Publicação Resumo	5 hs
Exposição de pôster/banner	5 hs
Exposição oral	2 hs
Participação como ouvinte em banca de defesa de TCC	1 h

2.2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Envolve atividades desenvolvidas em projetos de extensão que possibilitem a interação com a comunidade e aprimorem o senso de responsabilidade social.

Ação como Extensionista: Devem estar relacionadas a projetos de extensão cadastrados na Proecae da UnirG ou instituições conveniadas. A descrição da carga horária das ações extensionistas e a elaboração do certificado são de responsabilidade da coordenação do Projeto de extensão.

Ação de apoio à Coordenação/organização – Aplicação de conhecimentos apreendidos por meio da elaboração e execução de projetos que promovam a interação IES-comunidade.

2.3 ATIVIDADES DE MONITORIA

A monitoria conta com regulamento próprio da UnirG, o qual deve ser observado e cumprido integralmente para que possa ser concedida as horas complementares referentes a tal prática.

3 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COLEGIADAS, COMISSÕES E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

CARGA HORÁRIA:

até 40 horas

Envolve atividades de liderança, representação estudantil ou popular que proporcione experiência em atividades acadêmicas que exijam análise, estudo e elaboração de documentos, normas, propostas de atividades e projetos.

AÇÃO: Representar turma ou curso em reuniões de Conselhos Acadêmicos, pertencer a Comissões, Conselhos Municipais diversos; Conselho de Rádio Universitária; Associações de bairro e outras entidades sociais. Cabe à coordenação/diretoria da organização em que o(a) discente é representante a elaboração do certificado.

4 PUBLICAÇÕES DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS

CARGA HORÁRIA:

até 40 horas

Envolve atividades de elaboração de produtos jornalísticos publicados em jornais, revistas, portais de notícias e redes sociais digitais.

AÇÃO: Publicação de conteúdos jornalísticos em quaisquer plataformas. Para certificação será contabilizada 2 (duas) horas por produto jornalístico publicado.

5 CURSOS EXTRACURRICULARES

CARGA HORÁRIA:

Até 40 horas

5.1 IDIOMAS

Serão aproveitados cursos extracurriculares de idiomas, a fim de incentivar a formação em outras línguas.

5.2 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

Serão aceitos cursos que sejam da área da Comunicação e/ou Jornalismo, como exemplo: edição e produção gráfica; edição e produção audiovisual; mineração de dados; monitoramento de redes sociais digitais; webdesign; etc.

6 PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA:

Até 40 horas

Envolve atividades de produção de materiais institucionais para o Curso e a IES (vídeos, spots, anúncios, postagens, etc.).

7 APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Sugere-se que até a partir do **6º** (sexto) período e até **45** (quarenta e cinco) dias antecedentes à data da colação de grau o(a) acadêmico(a) requeira o aproveitamento das horas de Atividades Complementares junto à Central de Atendimento ao Aluno, mediante o pagamento de taxa, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando a integralização das horas acumuladas à sua carga horária curricular;
- Cópias dos certificados, declarações e atestados em papel timbrado/carimbado, constando a atividade realizada, o período, a carga horária e o conteúdo/programa da atividade, devidamente assinados pelos responsáveis. Para auxiliar o(a) acadêmico no gerenciamento das horas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) desenvolveu uma Ficha Avaliação e Aproveitamento das Atividades Complementares que está disponível no Anexo A.

Após análise da documentação, a Coordenação expedirá um documento de aproveitamento da carga horária que será anexado ao processo recebido e encaminhado à Secretaria Acadêmica para registro. Na sequência, a Secretaria Acadêmica encaminhará à Central de Atendimento ao Aluno, esse último departamento entra em contato com o(a) discente para que dê ciência.

OBSERVAÇÃO: As atividades que caracterizam trabalho com contrato e remuneração mensal **NÃO** serão aproveitadas para integralização de atividades complementares.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos, em primeira instância pelo NDE, cabendo recurso ao Colegiado do Curso.

Essas normas foram discutidas pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Conselho de Curso, conforme Ata de Reunião nº15/2022, de 16/09/2022, com atualização em 07/10/2022, conforme Ata nº10, 07/10/2020.

Gurupi, 07 de outubro de 2022.

ANEXOS

ANEXO A – FICHA DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Distribuição de carga horária para as atividades	Atividades	СН	Total
1 Eventos (Participação, apresentação de trabalhos e/ou organização)			
Até 140 horas			
			1
Atividades Científicas, Sociais e/ou Assistenciais (Atividades de extensão, Iniciação Científica, representação estudantil projetos sociais)			_
A44 50 h			
Até 50 horas			
3 Participação em Atividades Colegiadas, Comissões e Entidades Representativas (representação em colegiados institucionais			
Até 50 horas			
			1
4 Publicações			
Até 50 horas			
			1
5 Cursos Extracurriculares			

Até 50 horas		
6. Produção Institucional (Produção de materiais institucionais para o Curso e a IES, tais como: vídeos, spots, anúncios, postagens, etc.		
Até 50 horas		

ATA Nº 10/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022. Ás 8h30min (cito e meia), do dia 07 3 (sete) de outubro de 2022, na coordenação do Curso de Jornalismo, no Bloco C, Campus II da 4 IES, reuniram-se, mediante convocação ordinária expedida pela presidente do Núcleo, 5 professora Ana Carolina Costa dos Anjos, os seus membros, professores: 1) Alessandra G. 6 Duarte Lima; 2) Ana Carolina Costa dos Anjos 2) Anette Maria Rodrigues Silva Bento 7 Oliveira; 3) Mauricio Hiroaki Hashizume. A reunião teve como pauta única: 1) NORMAS 8 PARA ATIVIDADES COMLEMENTARES DE 2016 E DE 2021. A presidente do núcleo Ana 9. Carolina Costa dos Anjos cumprimenta os membros e dá inicio a reunião. Segue com a pauta: ... 10 1) NORMAS PARA ATIVIDADES COMLEMENTARES DE 2016 E DE 2021; A professora Ana 11 Carolina Costa dos Anjos coloca que o texto fora modificado durante a leitura conjunta na 12 reunião do dia 23/09 e melhorado após consulta às normas dos cursos Pedagogia, Medicina. 13 Fisioterapia e Enfermagem. Dessa forma, começa a projeção para leitura conjunta. Após os 14 membros aprovam e encaminham ao Conselho para apreciação. Nada mais havendo a tratar, 15 eu, professora Ana Carolina Costa dos Anjos, lavrei a presente ata, a qual data e assina 16 juntamenta com os demais presentes. Gurupi-TO dia 07 (sete) de outubro de 2022. 17

Assinatura dos Membros:

1. Alessandra Gomes Duarte Lima _\

2. Ana Carolina Costa dos Anjos

3. Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira

4. Mauricio Hiroaki Hashizume _

ATA № 16/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA EM 07 DE 2 OUTUBRO DE 2022. Às 14h (quatorze) horas, do dia 07 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e 3 vinte e dois), reuniram-se, mediante convocação ordinária expedida pela presidente, professora 4 Ana Carolina Costa dos Anjos, estando presentes os seguintes membros: 1) Alessandra G. 5 Duarte Lima; 2) Ana Carolina Costa dos Anjos 3) Anette Maria Rodrigues Sliva Bento 6 Oliveira; 4) Mauricio Hiroaki Hashizume. A representante discente Amábile Miquelin 7 Feltosa Falcão e servidora Administrativa Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas. A presidente 8 Ana Carolina Costa dos Anjos cumprimenta os presentes dá as boas-vindas e inicia a reunião 9 com as pautas:1) EXTENSÃO; 2) PESQUISA; 3) NORMAS PARA ATIVIDADES 10 COMLEMENTARES, 4) MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO(A) DISCENTE, Segue com a pauta. 11 1) EXTENSÃO: A professora Anette María Rodrigues Silva Bento Oliveira, responsável 12 técnica pela extensão, repassa a agenda e o cronograma das oficinas que serão ministradas 13 nas escolas públicas. A professora Ana Carolina Costa dos Anjos aponta que é preciso que 14 se pense em uma dinámica para atender ao tempo que as escolas cederam, isto é, ministrar as 15 oficinas em 50 minutos. Outra questão é o mapeamento dos 3º anos do Ensino Médio de Gurupi. 16 Coloca ainda sobre a participação na Mostra de Extensão na 8ªSicteg. Segue com a pauta. 2) 17 PESQUISA: A professora Ana Carolina Costa dos Anjos diz que o Curso foi chamado para o 18 Seminário de Iniciação Científica e que o evento fora apresentado já com uma programação 19 pronta, dia 10 de novembro, 15h:05min às 16h:05min, sala 205-A, Campus I. A professora 20 apresenta ao colegiado a importância de se criar um Grupo de pesquisa e cadastrá-lo no CNPq. 21 Para tanto, é importante que todos leiam o Regulamento de Criação de Grupos de Pesquisa e 22 apresentem uma proposta na próxima reunião e destaca que além de escrever um projeto é 23 preciso elaborar um Relatório anual que deve ser entregue na Propoeso. Todos concordam, 24 Professor Mauricio Hiroaki Hashizume, responsável técnico pelo projeto de pesquisa, diz que 25 em diálogo com a discente de Iniciação Científica, Alice Souza, tem reelaborado o questionário 26 da pesquisa com "Gurupi Memes" para submeter ao Comitê de Ética em Pesquisa da UnirG. 27 Coloca o cronograma da escrita dos artigos. A professora Ana Carolina Costa dos Anjos cobra 28 os relatórios de agosto e setembro. Professor se compromete a enviar. Todos concordam. 29 Segue com a pauta. 3) NORMAS PARA ATIVIDADES COMLEMENTARES. A professora Ana 30 Carolina Costa dos Anjos diz que conforme sugestões dos membros na reunião do dia 23/09, 31 foram feitas alterações com observações aos manuais dos Cursos de Pedagogia, Medicina, 32 Fisioterapia e Enfermagem. Dessa forma diz que o NDE- Núcleo Docente Estruturante aprovou 33 e encaminhou a esse Conselho para apreciação. Diante disso inicia a projeção para leitura 34 conjunta. Após os membros aprovam. 4) MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO (A) DISCENTE. A 35

professora Ana Carolina Costa dos Anjos solicita que os membros escrevam os textos, conforme divisão realizada na reunião do dia 16/09, para aprovação na próxima reunião do dia 14 de outubro. Todos Concordam. INFORMES: Comunicação institucional: a) Planilha editorial "Segue a dica". Os membros sugerem que em outubro a dica seja de video (série, filme, documentário, etc.). Todos concordam. b) gravação do video institucional. Foi gravado a primeira parte dia 04/10 e a segunda será dia 11/10. Aluno (a) s e técnicos já foram avisado (a) s e convidado (a) s a participarem; Perfil dos inscritos no Edital de Seleção simplificada para estágio voluntário Atividades Curriculares de Extensão para produção do Podcast Fala ComCiência; Enade (Avaliação Acumulativa Institucional e Bate-papo Enade). Sugestão de composição da nota ser percentual 1-10 (0,3), 11-20 (0,6) e 20-40 (1,0) para Turmas B e C e 1-10 (0,6), 11-20 (1,2) e 20-40 (2,0); para Turma A (concluintes); Proximidade das inscrições do vestibular (20 de outubro); Participação na Sicteg, pensar em uma ação dentro de um stand de algum curso. Nada mais havendo a tratar, eu, assistente administrativo Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas, lavrei a presente ata, a qual data e assina juntamente com os demais presentes. Gurupi-TO, día 07 (sete) de outubro de 2022.

201000					
Acci	natu	ra de	e m	amber	

1. Alessandra Gomes Duarte Lima

2. Ana Carolina Costa dos Anjos

Amábile Miquelin Feitosa Falcão_

4. Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira

Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas_

s. Mauricio Hiroaki Hashizume

Con Con